



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5593/2021

“CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA GISELI DA SILVA RODRIGUES POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a licença por 30 dias, a Professora efetiva GISELI DA SILVA RODRIGUES, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o art. 106, da Lei 366/90.

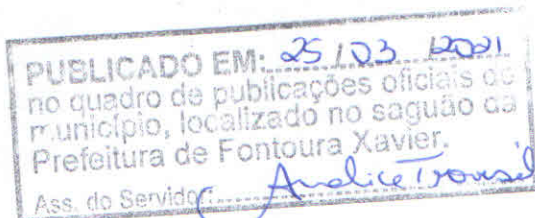
Art. 2º - A licença se dá por ser indispensável a assistência da servidora ao filho recém nascido, conforme atestado em anexo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER EM 25 DE MARÇO DE 2021.




LUIZ ARMANDO TAFFAREL
PREFEITO MUNICIPAL